



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 314, DE 16/08/1976.

Denomina Prédio da Prefeitura

O Povo do Município de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Sivilslau Antunes Moreira o prédio sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiçu, situado à Praça Antonio Quirino da Silva, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 1976.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL